



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 11		ATA DE REUNIÃO
Reunião COGEST	Data	26 de março de 2019
	Hora	9h - 13h30
	Local	Sala de Reuniões da Presidência

Nome/Unidade dos Participantes

Isabela Landim - Diretora-Geral

Jane Leite - Secretária da SJ

Robson Rodrigues - Secretário da SOF

George Maciel - Secretário da STIC

Nixon Lima - Assessor da ASPLAN (em exercício)

Katharina Plácido - Assessora-Chefe da Presidência

Fabiana Siqueira - Assessora da CRE (em exercício)

Teresa Lima - Secretária da SA

Antônio Nascimento - Secretário da SGP

Roberta Lins - Secretária de Controle Interno (em exercício)

1 - Governança de TIC

Pauta	Manutenção evolutiva de Sistemas						
1 - Formulário de Priorização de Sistemas 0858915, com os critérios sob responsabilidade da STIC SEI 0008219-17	<ul style="list-style-type: none">Foi aprovada a inclusão da ferramenta de gerenciamento de serviços de TIC no ranking de priorização de sistemas, após análise da planilha de implantação (SEI Doc. 0858915).						
Pauta	Sistemas PJE, SEI e SGRH						
2 - Unificação da identificação dos gabinetes dos desembargadores nos sistemas PJE,	<ul style="list-style-type: none">A SJ informou que o sistema PJE está configurado conforme os dados que são fornecidos ao CNJ, referentes a gabinetes de juristas e juízes de direito;Todavia, os sistemas SGRH e SEI têm configuração diversa, gerando erro na remessa de documentos.						
	<table border="1"><thead><tr><th>Ação</th><th>Responsável</th><th>Data</th></tr></thead><tbody><tr><td>Verificar a</td><td></td><td></td></tr></tbody></table>	Ação	Responsável	Data	Verificar a		
Ação	Responsável	Data					
Verificar a							

SEI e SGRH.	verificar a possibilidade de uniformização dos sistemas e os impactos	STIC	26/abr
Pauta	Auditoria de Governança de TIC		
3 - Papéis e Responsabilidades do COGEST e dos comitês setoriais (SEI 0003265-59.2018.6.17.8000)	<ul style="list-style-type: none"> Em virtude de determinação de auditoria interna no sistema de governança de TIC, a STIC solicita a inclusão na minuta da resolução de governança Institucional e na portaria dos comitês setoriais a atribuição de repasse de informações sobre competências da comissão e do comitê, respectivamente, no caso de mudança da gestão do titular. O COGEST aprovou a alteração na Portaria TRE n.º 240/2019, bem como, a inclusão do §3º no Art. 17 da minuta da Resolução do Sistema de Governança do TRE-PE (SEI 0018383-12.2017.6.17.8000), conforme Anexo I desta ata; A ASPLAN vai providenciar as alterações aprovadas acima até 12/abr. 		
2 - GOVERNANÇA DE AQUISIÇÕES			
Pauta	Plano de Contratação Institucional		
4 - Inclusões	Item	Justificativa	Validação
	Aquisição de equipamentos para vigilância por vídeo nos polos eleitorais (SEI 0009554-71.2019.6.17.8000) Valor aproximado: R\$ 206.000,00, dos quais R\$ 189.000,00 está destinado aos equipamentos de TI e R\$ 17.000,00 de equipamentos da SA	Diante da descontinuidade de vigilância armada para os locais de armazenamento das Urnas Eletrônicas em todos os polos eleitorais, faz-se necessária a implantação de vigilância eletrônica para mitigar os riscos de sinistro. Foi adquirido uma parte dos equipamentos em 2018, sendo necessária a complementação da aquisição, uma vez que a previsão inicial para 2019 era de implantação de piloto em cinco edificações, não havendo, àquela altura, decisão de suspender a vigilância armada.	Condicionado a apresentação de formulários pela SA e STIC para inclusão no PCI, devidamente condicionado a pronunciamento favorável da ASPLAN e AGS, quanto ao alinhamento aos objetivos estratégicos e critérios de sustentabilidade
	Item	SEI	Validação
			Considerando os argumentos

	Análise sobre a adesão de ata de registro de preços	0012595-80	expostos no Despacho DG 1398 (0857031) a DG propõe que a permissão de adesão (carona) nos editais deve ser autorizada e justificada quando da proposta da aquisição.	
5 - Exclusões	Item	SEI	Valor	Validação
	Contratação de Suporte a Ambiente EMC Storage	0007330-63	R\$ 420.000,00	Aprovada a exclusão, conforme justificativa constante no Documento 0848112
	Contratação de Equipamentos de processamento de dados	0007411-12	R\$ 37.000,00	Aprovada a exclusão, conforme justificativa constante no Documento 0848464
Pauta	Gestão do fundo de recursos			
6 - Apresentação das sobras orçamentárias (homologadas)	<ul style="list-style-type: none"> A SOF apresentou o saldo das sobras orçamentárias (Anexo II), nos valores de R\$ 1.171.567,91 (custeios) e R\$ 106.876,88 (investimentos) as quais foram homologadas pelo COGEST. 			
Pauta	Plano de Melhoria dos Imóveis			
7 - Apresentação do Plano de Melhorias dos Imóveis SEI nº 0000355-25	<ul style="list-style-type: none"> A SA apresentou o Plano de Melhorias dos Imóveis - SEI Doc. 0844642, que foi devidamente validado pelo COGEST, sendo solicitados os seguintes acréscimos: <ul style="list-style-type: none"> A DG apresentou demanda da STIC e solicitou à SA a análise da possibilidade de inclusão no plano de melhorias (SEI 0007266-53.2019.6.17.8000) da organização dos RACKs das Cinco Pontas, Jaboatão dos Guararapes e Anexo da Sede; A DG solicitou à SA a análise da possibilidade de inclusão da instalação das câmeras previstas na Ata de Reunião da DG n.º 15 (SEI Doc. 0859810). 			
3 - DIVERSOS				
Pauta	Avaliação das Eleições (adiada para a próxima reunião do COGEST, agendada para 3/abr)			
	Ação	Responsável	Data	
	Quantidade de eleitores atendidos/horário de atendimento	-		

8 -Ações sugeridas nas reuniões da Avaliação das Eleições 2018	Padronizar o número de atendimento, levando em consideração as peculiaridades de cada Cartório. Utilizar os equipamentos já existentes nas CAEC's para sistema de agendamento.	CRE	
	Problema de comunicação SEDE/ZONA acerca de processos - Avaliar a possibilidade de retorno do SIMPLES, de modo que sejam melhor aproveitados os seus benefícios.	ASPLAN	
	Permissão aos PAEs do acesso aos Sistemas Eleitorais (DJE, por exemplo)	STIC/DG/CONZE	

4 - GOVERNANÇA DE GESTÃO DE PESSOAS

Pauta	Plano Diretor de Gestão de Pessoas		
9 - Minuta de Portaria que dispõe sobre a identificação e a redução das ocupações críticas no âmbito do TRE-PE, SEI 0006574-54	<ul style="list-style-type: none"> O item será tratado na próxima reunião do COGEST, agendada para 3/abr. 		
Pauta	Gestão de pessoas		
10 - Bolsa de estudos	<ul style="list-style-type: none"> A SGP propõe que os gestores encaminhem os temas de interesse do órgão, para priorização de concessão de bolsa de estudos. 		
	Ação	Responsável	Data
	Encaminhar e-mail às unidades para que indiquem os temas de interesse	SGP	29/mar

5 - GOVERNANÇA CORPORATIVA

Pauta	Governança do TCU
11 - Implementação dos requisitos de governança do	<ul style="list-style-type: none"> Retirado de pauta, para análise das unidades envolvidas e apresentação de estudo preliminar sobre a implementação dos requisitos.

TCU, no que se refere ao tópico programa de integridade	Ação	Responsável	Data
	Agendar reunião envolvendo ASPLAN, SCI e DG para elaboração de estudo	DG	9/abr



Documento assinado eletronicamente por **NIXON DA COSTA LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 29/03/2019, às 10:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROBERTA REIS LINS, Secretário(a) em Exercício**, em 29/03/2019, às 12:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 31/03/2019, às 13:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA MAIA GOMES RIBEIRO SIQUEIRA, Assessor(a) Chefe**, em 01/04/2019, às 09:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHARINA APARECIDA DA CRUZ PLÁCIDO, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 01/04/2019, às 10:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 01/04/2019, às 11:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 01/04/2019, às 11:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Diretor(a) Geral**, em 01/04/2019, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0860694** e o código CRC **D4F4D12F**.

Governança de TIC

Alteração de normativos

Portaria nº 240/2019 – Atribuições dos Comitês Executivos Setoriais e

Minuta da Resolução do Sistema de Governança deste TRE/PE

Para atendimento ao disposto na **Recomendação 1.1** (Que a STIC **formalize canais de comunicação que garantam aos responsáveis pela governança e gestão de TIC o conhecimento dos seus papéis e responsabilidades, atentando sempre para as eventuais alterações de titularidade dos respectivos cargos**), do Achado A1 (AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO FORMAL DOS PAPÉIS E RESPONSABILIDADES DE TIC), no **Relatório de Auditoria nº 003/2018** (Auditoria no Sistema de Governança e Gestão de TIC – SEI nº 0003265-59.2018), da Secretaria de Controle Interno – SCI, propomos a inclusão de dispositivo complementar, com os seguintes textos:

No art. 3º da Portaria TRE-PE nº 240/2019

“Art. 3º São atribuições dos Comitês Executivos Setoriais das Secretarias:

...

XII – Formalizar a comunicação das atribuições regulamentares dos respectivos gestores, especialmente quando houver nova titularidade em cargo ou função.”

No art. 17 da Minuta de Resolução que disporá sobre o Sistema de Governança e Gestão do TRE-PE (SEI nº 0018383-12.2017)

“Art.17. Compete ao Comitê de Gestão Estratégica (COGEST):

...

§3º – Compete à Presidência do COGEST formalizar a comunicação das atribuições regulamentares dos gestores das Unidades que compõem o referido Comitê, especialmente quando houver nova titularidade em cargo ou função”.

Após registros das atas 09 e 10, dos dias 14/03 e 20/03, respectivamente, relativo às sobras orçamentárias homologadas e a planilha do anexo II da ata do dia 14/03, conforme documentos em anexo, já deduzindo o saldo deficitário dos lotes 1,2 e 3 de manutenção predial, o saldo do fundo de reserva ficou da seguinte forma:

Sobras orçamentárias

Registro do anexo II da ata 09 do dia 14/03 + saldo deficitário do lote 1,2 e 3 de manutenção predial (R\$98.903,05 - lote 1+ 48.145,94 - lote 2/3 + 11.990,86 - lote 2/3 - investimentos)

Saldo Total de Custeios - FUNDO DE RESERVA

R\$ 1.593.761,90 (custeios)

R\$ 467.048,99 valores utilizados

1.126.712,91	1.171.567,91	Saldo atual de
custeios		

+ 44.855,00 (eje,asseg,cma...)

R\$ 118.867,74 (investimentos)

R\$ 11.990,86 Valores utilizados (man predial)

106.876,88	Saldo atual de investimentos
-------------------	-------------------------------------

Secretaria de orçamento e Finanças

26 de março de 2019



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

CERTIDÃO Nº 4033/2019 - TRE-PE/PRES/DG/COGEST

Certifico que, na Ata de Reunião COGEST nº 11/2019 (doc.0860694), estão evidenciadas as deliberações tomadas na reunião do Comitê de Gestão Estratégica - COGEST, ocorrida no dia 26/03/2019, da qual participaram e anuíram com os seus termos os servidores deste tribunal ali identificados.

Recife, 02 de abril de 2019.

Isabela Landim

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Diretor(a) Geral**, em 02/04/2019, às 16:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0867540** e o código CRC **9E9F2501**.

0009331-21.2019.6.17.8000

0867540v2